

PORTARIA Nº 083/2023 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, à **Comissão de Sindicância**, com a finalidade de apurar supostas irregularidades em relação a atos de servidores, ocasião em que serão realizadas algumas reuniões com os específicos para se obter informações consideradas úteis ao esclarecimento dos fatos, suas circunstâncias e respectiva autoria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a respectiva comissão, sem prejuízo das funções desempenhadas:

Ana Cecília Lousa Rocha, CPF: 792626271-49 – presidente;

Edna de Fátima Reis, CPF: 288.702.391-87 – membro;

Meire Alves de Assis Faria, CPF: 388.510.401-68 – membro.

Art. 3º Para o cumprimento das atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, podendo produzir as provas que entenderem pertinentes

**HENDERSON DE PAULA RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, aos 17 dias do mês de Maio de 2023.